



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando o teor do Acórdão 1570/2018-TCU-Plenário (peça 84), assim como a realização das devidas comunicações processuais (peças 87-91 e 93-97) e tendo em vista o disposto no RITCU, art. 169, III, bem como a delegação de competência concedida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria-SecexSaúde 1/2019, art. 1º, procedo ao encerramento do processo.

No que se refere à recomendação disposta no item 9.3, do mencionado julgado, verifica-se que a resposta juntada à peça 98 se mostra suficiente para considerá-la implementada, nos termos da Portaria-Segecex 27/2009, art. 4º, I.

SecexSaude, 10 de abril de 2019.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES – matrícula 8927-3
Diretor